

(Des) caminhos da Cultura: da lei Rouanet à lei da Emergência Cultural¹

Priscila Seixas da Costa²
Marco André Feldman Schneider³

RESUMO

O presente artigo aborda as estratégias que possibilitaram a extinção do Ministério da Cultura a partir de articulações que utilizaram da lei *Rouanet* como forma de enfraquecimento das políticas públicas culturais até a criação da lei da Emergência Cultural. A análise do cenário é construída com base na teoria crítica da comunicação e da cultura, especialmente os conceitos de Hegemonia em Gramsci, Ideologia em Eagleton e as discussões da Economia Política da Comunicação, Informação e Cultura. O contexto inicial do trabalho conta com o depoimento do deputado Eduardo Bolsonaro na CPI da lei *Rouanet* como forma de contextualização das disputas que ocorreram entre 2016 e 2018. A reflexão é desenvolvida entre os dois momentos e os mecanismos que acarretam à lei Aldir Blanc e como apresenta-se o cenário cultural brasileiro neste momento.

¹ Trabalho apresentado no GP Economia Política da Informação, Comunicação e Cultura, XX Encontro dos Grupos de Pesquisas em Comunicação, evento componente do 43º Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação.

² Doutoranda em Mídia e Cotidiano pela Universidade Federal Fluminense (2009-Atual) Mestre em Ciência da Arte pela Universidade Federal Fluminense (2009). Bacharel em Produção Cultural pela Universidade Federal Fluminense (2006). Especialista em Estratégia de Mídias Sociais pela Faculdade Tecnológica Senac Rio (2017-Atual) Coordenadora de curso e professora da Pós-Graduação EAD em Artes Visuais e da Pós-Graduação EAD em Gestão Cultural da Faculdade Senac Rio. (2009-2017) Professora da Graduação Tecnológica em Hotelaria da Faculdade Senac Rio (Atual) Professora Substituta do curso de graduação em Produção Cultural da UFF (2010-2012) Gestora cultural da Burburinho Cultural (www.burburinhocultural.com.br) e Coordenadora de produção do Casarão Floresta - espaço de arte, cultura e entretenimento (2006-Atual) Pesquisador da Universidade Federal Fluminense (2003-2010) Experiência na área de Produção Cultural, Produção de Eventos, Gestão Cultural, Estratégias em Mídias Sociais. E-mail: seixasburburinho#@gmail.com

³ Bolsista de Produtividade CNPq. Cientista do Nosso Estado Faperj. Pesquisador titular do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (Ibict). Professor associado do departamento de Comunicação Social da Universidade Federal Fluminense (UFF-Niterói-RJ). Professor do quadro permanente do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação - PPGCI-Ibict/ECO-UFRJ e do Programa de Pós-Graduação Mídia e Cotidiano - PPGMC-UFF. Doutor em Ciências da Comunicação pela Universidade de São Paulo (ECA-USP-2008). Mestre em Comunicação e Cultura pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (ECO-UFRJ-2003). Bacharel em Comunicação Social, com habilitação em Produção Editorial (ECO-UFRJ-1999). Possui estágio pós-doutoral em Estudos Culturais, pelo Programa Avançado de Cultura Contemporânea (PACC) da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ-2012), onde atua como pesquisador associado, supervisionando estágios pós-doutorais. Autor do livro "A Dialética do Gosto: informação, música e política ", publicado em 2015 pela Editora Circuito, com bolsa de auxílio a publicação, da Faperj. Publicou também um livro de poesia e dezenas de artigos científicos, em capítulos de livros, anais de congressos e periódicos científicos, nacionais e internacionais. Vencedor dos concursos de ensaio *Pensar a Contracorrente* (Cuba-2003) e Mário Pedrosa, sobre arte e cultura contemporâneas (Brasil-2010). Professor universitário desde 2003. Interesses atuais de pesquisa: ética, política, epistemologia, competência crítica em informação e literacia midiática. Líder do grupo de pesquisa *Perspectivas Filosóficas em Informação* (Perfil-i). Representante da América Latina e Caribe no Conselho Consultivo do International Center for Information Ethics (ICIE). Membro das Redes Mussi (Rede Franco-Brasileira de Pesquisadores em Mediações e Usos Sociais de Saberes e Informação) e Coinfo-RJ, dos grupos de pesquisa *Estudos críticos em informação e organização social* (Escritos) e *Centro de Pesquisas e Produção em Comunicação e Emergência* (Emerge), e do Laboratório em Rede de Humanidades Digitais (Larhud). No biênio 2017-2018, foi Diretor Científico da União Latina de Economia Política da Informação, Comunicação e Cultura (Ulepcc), capítulo Brasil, e Coordenador do PPGCI-Ibict/ECO-UFRJ. Músico e escritor. Email: art68schneider@gmail.com

PALAVRAS-CHAVE: Lei Rouanet, Lei da Emergência Cultural, Economia Política da Comunicação, Informação e Cultura (EPC)

Parte 1 – Considerações sobre a política cultural no Brasil

Seria, então, o campo político responsável pela disseminação da ideia de que atingimos a era do **pós-verdade**? Ou, antes: seria acurada a ideia de que estamos na era da pós-verdade?
(BEZERRA; CAPURRO; SCHNEIDER, 2017, p. 372)

A cadeia produtiva da arte envolve saberes, interlocuções e práticas. A partir da definição sistemática da cultura, entendemos que a política cultural também deve ser vista como um sistema onde a base é a interlocução. Partindo da definição de Clifford Geertz, pode-se entender a cultura como as teias de significado que o homem teceu e às quais está preso. Essas teias são o contexto em que se estabelecem os símbolos. É como um pacto de ações e interpretações que, se por um lado são cognitivas e individuais (tendo em vista que a pessoa precisa saber proferir o gesto emitido), por outro não deixam de ser coletivas, já que se necessita que o receptor da mensagem entenda seu significado, que já foi socialmente legitimado antes.

Sob esse ângulo, a cultura assume um papel determinante: o de cimento social, catalisador, por excelência, do convívio social. E, sendo um processo socialmente constituído, não pode existir sem pensar na integração dos diversos corpos da sociedade. Teixeira Coelho defende a premissa de que se deve pensar a cultura política a partir de sua falta e de sua necessidade para o desenvolvimento da política cultural, que tem como principal meta fortalecer a cultura política através de uma ação conjunta. A cultura política é a que nos permite conviver em sociedade. Uma das soluções para fortalecer a cultura política é o pensamento global para ações locais. A realidade cultural está na cidade. É nela que se deve pensar. A arte e o espaço público são necessários para o desenvolvimento do ‘nós’ comum, pois quebram o ritmo automático do deslocamento da cidade e criam condições para a construção de um imaginário comum. O que se propõe é a instrumentalização da arte e da cultura, considerando a comunicação como de grande importância nesse processo. Sob o prisma de uma política cultural, o papel do Estado ainda é o de não permitir que tudo se reduza a interesses privados.

No Brasil, a criação de instrumentos de incentivo fiscal à cultura é contemporânea do governo Sarney e em um primeiro momento foi amparada pelo Programa Nacional de Apoio à Cultura e operacionalizada por profissionais da área jurídica. Na sequência, tanto no governo Collor de Melo, época em que foi promulgada a lei de incentivo à cultura, a Lei *Rouanet*, quanto no governo de Fernando Henrique Cardoso, o que se observou foi a predominância do paradigma empresarial aplicado à cultura em que o Estado autoriza a isenção fiscal, mas é do patrocinador a escolha dos projetos que são realizados. Na prática os investidores alinham os projetos aos interesses das corporações e as suas áreas estratégicas sem considerar, por exemplo, a distribuição do orçamento de forma igualitária nas regiões do país. Sobre esse momento, Cerqueira observa:

(...) o incentivo indireto por meio do Mecenato presente na Lei Rouanet se torna o grande instrumento de política pública cultural. Essa situação proporcionou o surgimento de uma série de iniciativas privadas na área da cultura, ao mesmo tempo em que retirou o Estado do cenário decisório e da condução política do processo (CERQUEIRA, 2018, p. 10)

Foi apenas a partir de 2002, no governo Lula, com a adoção de uma nova percepção sobre o conceito de cultura e de política cultural, que o governo federal, sob o comando do ministro Gilberto Gil (2003-2008), fortaleceu e difundiu o uso de mecanismos fiscais como instrumentos para a concretização de uma ideia mais descentralizada dos usos dos recursos que até o momento estavam amplamente concentrados no eixo Rio-São Paulo. As estratégias estabelecidas tiveram o intuito de fortalecer o Sistema Nacional de Cultura (SNC), consolidando políticas públicas nas esferas estaduais e municipais e iniciando um processo voltado para minimizar distorções, centralização e evitar descontinuidades. Como observa Clarissa Semensato:

O governo brasileiro, em 2003, iniciou esforços para operacionalizar, ou melhor, verdadeiramente institucionalizar, um sistema de divisão de responsabilidades entre os entes federativos da república brasileira. Na prática, a ideia foi criar um arcabouço institucional que possibilitasse a divisão de responsabilidades entre União, Estados e Municípios, uma forma de fugir da descontinuidade recorrente nas políticas públicas brasileiras. Nesse quadro, é possível apontar importantes marcos institucionais, como a elaboração do Plano Nacional de Cultura e o processo de implantação do Sistema Nacional de Cultura (SNC). (SEMENSATO, 2015, p. 14)

O SNC catalisou a partir de 2003 a construção de políticas culturais locais através do estímulo a criação de fundos estaduais e municipais; leis de incentivo estaduais e municipais e conselhos estaduais e municipais. O objetivo era através do SNC construir diretrizes fomentadas localmente com a participação da sociedade civil e do Estado. O instrumento impulsionava a construção do campo político, pois também através do SNC era possível receber subsídios federais para aqueles que adotavam as diretrizes e os programas ligados ao governo federal.

Para Semensato, nesse período houve uma espécie de virada política no eixo de percepção da cultura, o que permitiu a transformação da forma de tratamento da matéria pelo governo brasileiro. O que antes era subjugado a interesses apenas econômicos, não sendo papel do Estado realizar grandes interferências, ganhou novas abordagens, sem transformar o Estado em um produtor de cultura, apenas um mediador de processos para grupos com situações distintas dentro do caleidoscópio da diversidade cultural brasileira (SEMENSATO, 2015, p. 6).

A abordagem então adotada e mantida até o final do governo Temer, difere do entendimento do atual governo, que reduziu a pasta da Cultura e enfraqueceu o SNC e os editais de apoio direto via Fundo Nacional. Como consequência, suas prioridades e estratégias de gestão também são distintas. Até 2019, as políticas culturais eram estabelecidas pelo Ministério da Cultura (MINC) em sinergia com as Secretarias Estaduais e Municipais. Os instrumentos de viabilização dos recursos para a cultura do país eram às leis de incentivo fiscal, dentre as quais a lei federal de incentivo à cultura – Lei *Rouanet* –, e o Fundo Nacional de Cultura (FNC).

As leis de incentivo fiscal permitem que empresas destinem parte dos impostos devidos, tanto na esfera federal quanto estadual e municipal, para projetos culturais que estejam aprovados pelas instâncias governamentais competentes. Esses recursos são atrelados ao que na iniciativa privada se chama investimento em marketing cultural. Apesar de serem oriundos de renúncia fiscal, o Estado permite que as diretrizes dos investimentos em cultura sejam, prioritariamente, escolhidas pela iniciativa privada.

Nota-se, portanto, que mesmo com outras ações do governo, como os prêmios de fomento, “Pontos de Cultura” e Fundo de Cultura, a parcela mais significativa do orçamento depende dos incentivos fiscais. Posto esse cenário, podemos prosseguir num entendimento mínimo de como opera a produção cultural no Brasil, muito atrelada às leis de incentivo. Apesar dessa profunda relação, ela vem passando por entraves na esfera política, gerando instabilidade para o setor.

Instigado por esse cenário controverso, o presente artigo se propõe a análise da transição da política de cultura no Brasil dentro do recorte da CPI da lei *Rouanet* em 2016 até a regulamentação da lei Aldir Blanc em 2020. Nesse espaço de tempo, destaca alguns acontecimentos que alteram a leitura das diretrizes da cultura a partir do Estado, a começar pela extinção do Ministério da Cultura e a redução à Secretaria Especial da Cultura no Ministério da Cidadania. No Ministério da Cidadania, busca a Instrução Normativa 2019 como documento estratégico e direcional dos caminhos do governo para a cultura. Na sequência dos acontecimentos, a transição permanece com o

deslocamento da Secretaria Especial da Cultura para o Ministério do Turismo. O apagão da Cultura parecia estar consolidado. Entretanto, diante da pandemia do Covid-19, o Congresso, junto à sociedade civil, articula-se na criação da lei emergencial Aldir Blanc e conquista a sanção do presidente a tempo de execução em 2020. A lei emergencial é inspirada e articulada a partir do Programa Cultura Viva e de seus principais representantes. A mobilização da Escola de Políticas Culturais e o engajamento político de diferentes parlamentares fortalece o enfraquecido Sistema Nacional de Cultura (SNC) e permite a reflexão deste trabalho.

Parte 2 - Extinção do MINC (Ministério da Cultura)

O ano de 2019 foi para a política pública de cultura um momento de perda de espaço no Brasil. A extinção do MINC (Ministério da Cultura) e a criação da Secretaria Especial da Cultura dentro, do Ministério da Cidadania, reduziram a compreensão da pluralidade das políticas culturais. Os caminhos que acarretaram nesta redução são oriundos de um momento anterior, provocado pela proliferação de notícias entre 2016-2018 oriundas da CPI da lei *Rouanet*. Não bastasse esse encolhimento, em 2020 a Cultura ainda foi deslocada da pasta da Cidadania para a do Turismo. Esse cenário de sucessivas mudanças suscita indagações e a necessidade de investigar quais as verdadeiras razões e motivações que propiciaram esses movimentos. Seria a falta de compreensão do lugar da cultura ou de clareza da sua importância e centralidade? No país, o debate que entrelaça à cultura um forte caráter ideológico de esquerda floresce nesse mesmo período político, incitando reflexões.

O obra acerca da Ideologia de Terry Eagleton se apresenta quase como um tratado em defesa da ideologia, considerando que para o autor, o silenciamento a respeito dessa discussão teórica, ou a subestimação da capacidade de influência dos negadores da ideologia, poderia representar o ofuscamento dos processos genuínos de lutas e contradições sociais, bem como abandonar o combate da estrutura social opressora. O autor é modesto em seu propósito: “esclarecer um pouco da confusa história conceitual da noção de ideologia” (id.: 12).

Eagleton nos aponta para compreensão da impossibilidade de sujeitos sociais serem desprendidos de ideais. O combate à ideologia é a própria sobreposição de outra face ideológica com o pretexto da neutralidade. Eagleton, reforça que não há um único fragmento de discurso que não possa ser ideológico, dadas as devidas condições (1997, p. 22). Nesse ponto, ele afirma que: “a ideologia é antes uma questão de ‘discurso’ que

de ‘linguagem’ – mais uma questão de certos efeitos discursivos concretos que de significação como tal” (id.: 194). O Estado não utiliza apenas a força, precisa também do consenso, obtido por meio de órgãos que “educam” a “opinião pública” para, dessa forma, manter uma hegemonia. Como nas palavras de Liguori, “o aparelho hegemônico surge, portanto, como imediatamente fundamental para o exercício da hegemonia: sua desagregação é simultânea à crise desta” (2014, p. 76).

Sob essa perspectiva, o caminho que possibilitou o sucateamento da pasta da cultura dentro da esfera federal no Brasil é construído sistematicamente a partir da proliferação de notícias que circularam massivamente entre 2016 e 2018. Essa estratégia imputou à classe artística o uso indevido dos incentivos fiscais, atrelou cultura à educação e atribuiu às políticas do Estado para o setor o limitado papel "ajuda" a artistas em início de carreira. O discurso justificou a associação do MINC à Cidadania e os reflexos dessa compreensão estão expostos na Instrução Normativa de 2019 (IN) 2019.

A despeito dos movimentos do Poder Executivo em plena pandemia – mudanças constantes de secretários, escândalos que envolvem lugares de representação e a transição da pasta da Cidadania para o Turismo – uma articulação do Legislativo aprovou a Lei da Emergência Cultural - Lei Aldir Blanc com um orçamento histórico de três bilhões, reforçando o então enfraquecido Sistema Nacional de Cultura (SNC) e aquecendo a discussão da política pública de cultura.

Parte 3 – O contexto de extinção do MINC a partir da lei *Rouanet*

Notícias sobre a utilização indevida dos recursos públicos concedidos sob o amparo da Lei *Rouanet* para realização de projetos culturais, especialmente entre 2016 e 2018, circularam massivamente através dos diversos tipos de mídias. A ampla divulgação dessas informações, conjugada à proliferação dos escândalos da Lava- Jato, motivou, ainda em setembro de 2016, a instauração da CPI da Lei *Rouanet* na Câmara dos Deputados Federais.

Em 2018, o conteúdo do discurso inflamado do deputado federal Eduardo Bolsonaro, realizado durante uma audiência pública da citada CPI, continha denúncias diretas à classe artística, como se extrai do trecho a seguir:

Olha a gente está para abrir aqui a CPI da Lei *Rouanet*, exatamente para chamar artistas que receberam dinheiro sem precisar da lei *Rouanet*. Então, o que fica suspeito, para não dizer comprovado é que

a lei *Rouanet* serviu para comprar essa classe artística. Dificilmente você vê um ator se posicionando contra o PT. Regina Duarte começou a bater duro e tomou uma geladeira na Globo. E diversos outros ou nada falam ou apoiam. Por exemplo, o Luan Santana recebeu 4 milhões e meio da Lei *Rouanet*. Será que ele precisa mesmo desse incentivo do governo para colocar adiante os seus shows? Será que um ingresso ali que com certeza não é menos que R\$ 100,00 reais para um show dele não é suficiente para ele se manter? Os incentivos do governo para a Parada Gay também. E assim eles vão conseguindo comprar toda a classe artística. E traz muita gente a reboque. Senhor presidente Pompeu, satisfação fazer parte desta comissão, assim como o deputado Ezalci também fui indicado pelo meu partido com muita satisfação. E de fato eu venho aqui fazer um registro. Dizer que, a lei *Rouanet*, ela não é de todo ruim. O espírito dela, inicial, é um bom espírito. Promover ali, aquele artista que está em começo de carreira, pra dar um empurrãozinho pra ele, pra ver se ele deslancha. Agora, o que nós temos visto, na cara-de-pau, foi o governo passado de Dilma Rousseff, querendo literalmente comprar a classe artística, que é formadora de opinião, para trazer consigo, simpatia de seus seguidores. Eu quero ver algum beneficiário milionário da lei *Rouanet*, pregar contra as pautas da esquerda! Eu quero ver a Maria Bethânia, que pegou um milhão e trezentos mil, para, num projeto de 365 dias, recitar poesias num blog! Qual brasileiro aqui recebeu mais de um milhão de reais para estudar no exterior? Não tem! É por isso que eu votei com satisfação no presidente Coronel Alberto Fraga. Podemos concordar em outras pautas, mas aqui, tenho certeza, que fará uma excelente presidência. Os requerimentos nós colocaremos aqui, sentadinhos, bonitinhos, aí, esses artistas que, por baixo dos panos, iam, através do Ministério da Cultura, através de requisitos subjetivos, abocanhar o bolso do contribuinte brasileiro. A teta acabou! Secou! Os senhores terão que se enfrentar com os brasileiros na sociedade! No dia a dia. Pegar dinheiro é mole, quero ver é explicar agora! Artistas que cobram mais de R\$ 100 reais de ingresso para o seu show. Recebendo mais de 4 milhões da lei *Rouanet*. Artistas consagrados! Então é claro que, este Congresso não coaduna com isso. O Brasil vive um momento de ser passado a limpo e com certeza prezado colega Fraga, aqui será uma excelente oportunidade para a gente bater um papinho com esse tipo de pessoa e fazer um brilhante relatório que se Deus quiser com medidas efetivas.

Esse discurso foi posteriormente compartilhado nos canais oficiais do governo e em plataformas não oficiais, desmoralizando todo o campo da produção cultural no país. Os dados revelados e acusações realizadas, todavia, merecem ser analisados criticamente. O que seria verdade nessas informações e quais as implicações favoreceram a extinção do Ministério da Cultura (MINC) e a sua redução à Secretaria Especial da Cultura no Ministério da Cidadania?

A análise pretendida pode se valer do preconizado pela teoria crítica desenvolvida por Max Horkheimer na obra “*Teoria tradicional e teoria crítica*” (1983). O trabalho de Horkheimer desenha um novo modelo epistêmico-científico e existencial-prático, o modelo crítico. Para construção de tal método, entende a lógica da ciência a partir da teoria tradicional, pautada, na lógica matemática e propõe a crítica a partir da construção social. O modelo crítico está intrínseco em três elementos-chaves: análise histórico-sociológica dialética; comportamento crítico; rompimento da ordem vigente e emancipação social. Como aponta o autor:

Tem-se sempre, de um lado, o saber formulado intelectualmente e, de outro, um fato que deve ser subsumido por esse saber subsumir, isto é, estabelecer a relação entre a mera percepção ou constatação do fato concreto e a ordem conceitual do nosso saber chama-se explicação teórica. (Horkheimer. 1983, pág. 128)

Trabalhamos também com um desenvolvimento da teoria crítica no campo informacional, conhecido como Competência Crítica em informação (CCI). A CCI seria necessária para que seja possível avaliar a credibilidade da notícia e usá-la eticamente, em uma época em que mecanismos de manipulação das informações operam na escala do *big data*. Assim, na perspectiva da CCI, “a ética em informação é então uma ética da política, que deve poder cercear o abuso de poder e orientar seu uso responsável, cidadão, no contexto das diversas práticas informacionais” (BRISOLA; SCHNEIDER; DA SILVA, 2017, p.3). A necessidade da CCI se relaciona com a proliferação de informações falsas, de aparência jornalística, conhecidas popularmente como *fake news*, com destaque na última campanha eleitoral no Brasil (2016-2018).

Sob essa perspectiva, a narrativa do deputado aponta para questões necessárias para reflexão: o primeiro ponto refere-se ao público-alvo de beneficiários diretos no uso do incentivo fiscal. Para o parlamentar, existem “artistas que receberam dinheiro sem precisar da lei *Rouanet*”

Além disso, no discurso político do deputado, nota-se que o foco não são os fatos e sim os elementos que são capazes de, por seu exagero ou distorção, mobilizar outros sujeitos que estão no seu espectro político. Com o objetivo de ganhos eleitorais, os discursos pautados a partir da Lei *Rouanet* utilizaram os dados de pesquisa do próprio MINC. A discussão sobre a importância dos instrumentos de isenção fiscal, assim como os seus problemas e as dificuldades em minimizar a centralidade da distribuição dos recursos, concentrados no eixo Rio de Janeiro – São Paulo, estavam em pauta há anos e geraram publicações, reflexões e outras políticas como o Programa Cultura Viva, conhecido como os Pontos de Cultura. Entretanto, esse debate não havia atingido amplamente a sociedade, cenário que foi alterado a partir de 2016.

Segundo Orlandi, a palavra discurso, etimologicamente, tem em si a ideia de curso, de percurso, de correr por, de movimento. Na análise do discurso procura-se

entender a língua fazendo sentido, enquanto trabalho simbólico, mediação entre o homem e a realidade natural e social. Importante destacar que os elementos silenciados no discurso significam tanto quanto os referenciados (ORLANDI, 2005).

A extinção do MINC reflete, pela análise do contexto, uma resposta à classe artística, operários e fazedores da cultura do país que são oposição e críticos ao atual governo. Os ataques à lei *Rouanet* no período eleitoral enunciaram a redução do MINC à Secretaria Especial da Cultura atrelada inicialmente ao Ministério da Cidadania e atualmente ao Ministério do Turismo. Importante destacar que a lei de isenção fiscal que foi utilizada como meio de desmoralização da política cultural nacional e dos principais protagonistas, os artistas, não foi desmobilizada e como podemos analisar a lei *Rouanet* está em vigor e em pleno funcionamento.

Como propõe Orlandi, entendendo o funcionamento da linguagem, quais são os dispositivos para análise? A proposta é a de construção de um dispositivo de interpretação e este tem como característica colocar o dito em relação ao não dito, procurando não o sentido verdadeiro, mas o real sentido em sua materialidade linguística e histórica (ORLANDI, 2005). Um dos questionamentos iniciais em relação à compreensão e análise da pasta da Cultura na Cidadania, seria não só o significado da Cidadania, mas neste momento, porque antes Cidadania e em menos de um ano o deslocamento para o Turismo?

Segundo o site do governo, é função do Ministério da Cidadania a educação para a redução do uso de drogas, com a realização de campanhas de prevenção; a implantação e implementação de rede integrada para pessoas com transtornos decorrentes do consumo de substâncias psicoativas; a avaliação e o acompanhamento de tratamentos e iniciativas terapêuticas; a redução das consequências sociais e de saúde decorrente do uso indevido de drogas lícitas e ilícitas; e a manutenção e atualização do Observatório Brasileiro de Informações sobre Drogas. Fazem parte da estrutura básica do Ministério da Cidadania a Secretaria Especial do Desenvolvimento Social; a Secretaria Especial do Esporte; o Conselho Nacional de Assistência Social; o Conselho Gestor Interministerial do Programa Bolsa Família; o Conselho de Articulação de Programas Sociais; o Conselho Consultivo e de Acompanhamento do Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza; o Conselho Nacional do Esporte; a Autoridade Pública de Governança do Futebol; a Autoridade Brasileira de Controle de Dopagem; e o Conselho Nacional de Economia Solidária.

O enfraquecimento do MINC foi construído no período eleitoral através dos ataques à Lei *Rouanet* e tiveram culminância na CPI da lei em 2016. O que aponta Chauí (2006) sobre violência se aplica nas questões éticas, na fraqueza da sociedade civil e na debilidade das instituições públicas, pois observamos a classe artística ser atacada e atrelada a uma suposta “mamata” que foi instrumento da extinção do MINC, reduzido a Secretaria Especial da Cultura dentro do Ministério da Cidadania. Deslocar o MINC para compor a pasta da Cidadania reduz a cultura as áreas estratégicas da Cidadania como proposto pela Instrução Normativa (IN) 2019 que estabelece o teto de 6

milhões para projetos que tenha inclusão da pessoa com deficiência, educativos em geral, prêmios e pesquisas.

A análise, entretanto, tem dois novos elementos: a pasta da Cultura foi deslocada para o Ministério do Turismo e o Congresso aprovou com a sanção do presidente a regulamentação da lei da emergência cultural – lei Aldir Blanc. O orçamento da lei é de 3 bilhões para a cultura e o repasse é via fundos estaduais e municipais. Os recursos estão sendo distribuídos igualmente. São 1.5 bilhões para estados e 1.5 bilhões para os municípios. A divisão dos recursos respeita o número de habitantes de cada cidade e estado. Porém, para que sejam repassados, os órgãos competentes precisam aprovar o Plano de Ação via plataforma do SNC e regulamentar através do governo local a implementação das ações da lei federal.

Parte 3 - A Lei da Emergência Cultural - Aldir Blanc

A lei da Emergência Cultural - lei Aldir Blanc - surge no Brasil através da articulação entre o Estado a sociedade civil. No cerne dos debates é criada a Escola de Políticas Culturais, que legitima, organiza e reúne representantes das esferas governamentais, intelectuais, fazedores de arte e gestores culturais. O processo que viabilizou a lei teve início no começo da pandemia do Covid-19 através do levantamento inicial dos setores principais atingidos pela paralisação das atividades criativas. Por outro lado, deputados federais pilotaram a redação do projeto de lei amparados pelo suporte da Escola de Políticas Culturais. Um amplo debate foi produzido através das plataformas remotas e dos sites de redes sociais. A pauta da pandemia permitiu a estruturação da ação da lei em caráter emergencial e descentralizado. Importante destacar que os representantes da sociedade civil são também profissionais que atuaram na gestão pública nos anos de exercício do Ministério da Cultura (MINC). Célio Turino destaca em suas entrevistas e cursos oferecidos durante a mobilização que a inspiração para a lei Aldir Blanc é o modelo do programa Cultura Viva, conhecido na área como programa dos Pontos de Cultura, há anos enfraquecido como a própria estrutura da cultura no governo.

O conceito de “sociedade civil” é a “esfera de mediação entre a infraestrutura econômica e o Estado em sentido restrito” (COUTINHO, 1992, p. 73). Como afirma Coutinho (1992, p. 76-77), Gramsci compreende que o Estado é formado pela “sociedade política” e pela “sociedade civil”. A distinção entre essas esferas como autônomas se dá por meio: 1) do modo como exercem sua função – “ambas servem para conservar ou promover uma determinada base econômica, de acordo com os interesses de uma classe social fundamental” (COUTINHO, 1992, p. 77) – a primeira pela coerção, a segunda pelo consenso; 2) de uma materialidade própria: a primeira está nos

aparelhos repressivos – “controlados pelas burocracias executiva e policial-militar” (COUTINHO, 1992, p. 77) – e a segunda nos “aparelhos privados de hegemonia” – “organismos sociais coletivos voluntários e relativamente autônomos em face da sociedade política” (COUTINHO, 1992, p.77). Assim, “(...) em Gramsci não há hegemonia, ou direção política e ideológica, sem o conjunto de organizações materiais que compõe a sociedade civil enquanto esfera do ser social” (COUTINHO, 1992, p. 78).

O Estado gramsciano, então, é formado sociedade política – que reúne os aparelhos de coerção, vinculados à dominação – e a sociedade civil – que mobiliza por meio do consenso, para conquistar a hegemonia. Assim, os grupos buscam dominar seus adversários e dirigir seus aliados na disputa pela supremacia.

Liguori (2014) discursa sobre o “aparelho hegemônico” a partir das reflexões gramscianas sobre o conceito de “Estado”. Nas suas palavras, “o aparelho hegemônico surge, portanto, como imediatamente fundamental para o exercício da hegemonia. (LIGUORI, 2014, p.76). Ainda de acordo com o autor, “o aparelho hegemônico está ligado à articulação estatal propriamente dita” (LIGUORI, 2014, p.76). Liguori (2007) ainda chama a atenção “à materialidade dos processos hegemônicos [em Gramsci]: não se trata só de ‘batalha das idéias’ [sic] mas de verdadeiros aparelhos estabelecidos para a criação do consenso (LIGUORI, 2007, p. 29, grifo do autor). Ou seja, “o ‘Estado integral’ em Gramsci é atravessado pela luta de classes, os processos nunca são unívocos, ele também constitui o terreno do embate de classes” (LIGUORI, 2007, p. 29, grifo do autor). Por conta dessa disputa, “a função de direção começa antes, mas o desenvolvimento pleno da função hegemônica só ocorre em seguida, ao “fazer-se Estado” a classe que chega ao poder: o Estado concorre para que seja tanto “dirigente” quanto “dominante” (LIGUORI, 2007, p. 30).

Segundo Bianchi (2008), a política é, para Gramsci, o campo que relaciona os intelectuais e o povo que, por meio da Filosofia da Práxis, poderá almejar um pensamento “superior” com o auxílio dos intelectuais. Assim, o autor destaca a importância desse grupo na política gramsciana. Na abordagem gramsciana, a questão dos intelectuais dizia respeito às formas de exercício das funções de direção e dominação dos grupos sociais antagonistas e, por essa via, à formação do pessoal encarregado ou especializado. (BIANCHI, 2008, p.74).

Considerações Finais

O campo político da Cultura nos últimos quatro anos, da problematização massiva da lei *Rouanet* à lei Aldir Blanc, está enjambado de disputas discursivas onde a definição do conceito é determinante para compreensão. A cultura é também meio, comunicação e cotidiano. O sucateamento das instituições culturais, a começar pelo próprio Ministério, entretanto, não conseguiu impedir a articulação entre a sociedade civil e o Congresso que é ocupado pela sociedade política em parte oposta ao governo. Devido à dificuldade de constituir um consenso, a começar pelos representantes da própria Secretaria Especial da Cultura que são a base da sustentação na batalha de

ideias, aponto algumas considerações. O contexto social da pandemia do Covid-19 atingiu diretamente a cadeia produtiva da cultura e os recursos oriundo do Fundo Nacional de Cultura (FNC) estavam sem utilização pelos fatores acima somados: interesse, gestão e representatividade. A estratégia política em um período de eleições municipais favoreceu a utilização da Cultura como pauta estratégica, geradora de engajamento nos sites de redes sociais e nas propostas de governo devido à capilarização do acesso aos recursos – todos os estados e município do país. Como aponta Bastos, “o processo que compreendemos como engajamento se constitui na vinculação social, afetiva e gustativa do sujeito com determinada ideologia, portanto se configura como dimensão comunicacional e sensível atuante no engendramento da hegemonia”. (BASTOS, 2020. p.198). A sanção do presidente à lei é uma resposta apaziguadora que visa o consenso em um momento de crise. A medida também está alinhada à proposta da renda emergencial e neutraliza as polêmicas que envolveram a pasta da Cultura nos últimos anos. Por fim e a partir da reflexão de Bastos, a Aldir Blanc ainda será utilizada discursivamente como instrumento político que irá aliar o atual governo ao orçamento de 3 bilhões para a Cultura e a criação de Conselhos e Fundos Estaduais e Municipais, obrigatórios para o repasse dos recursos. Cidades e Estados, em grande parte, recebendo pela primeira vez subsídios direto do governo federal para a cultura local.

Referências bibliográficas:

BIANCHI, Alvaro. O laboratório de Gramsci: Filosofia, História e Política. Campinas: Alameda Editorial, 2008.

BARATTA, Giorgio. Aparelho hegemônico. In: Liguori, Guido; VOZA, Pasquale (orgs.). Dicionário gramsciano. São Paulo: Boitempo, 2014.

BASTOS, Pablo Nabarrete. Dialética do engajamento. Matrizes (no prelo).

BEZERRA, Arthur Coelho; CAPURRO, Rafael; SCHNEIDER, Marco. Regimes de verdade e poder: dos tempos modernos à era digital. *Liinc*, Rio de Janeiro, v. 15, p.371-380, jan. 2019.

BRASIL. DETAQ. Câmara dos Deputados. **CPI - LEI ROUANET**: Evento: Eleição Reunião Nº: 1110/16. 2016. Discurso Deputado Eduardo Bolsonaro.

BRISOLA, Anna Cristina; SCHNEIDER, Marco; SILVA JÚNIOR, Jobson Francisco. **COMPETÊNCIA CRÍTICA EM INFORMAÇÃO, ÉTICA INTERCULTURAL DA INFORMAÇÃO E CIDADANIA GLOBAL NA ERA DIGITAL: FUNDAMENTOS E COMPLEMENTARIDADES**. In: ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISA EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO, 18., 2017, São Paulo. ANAIS ENANCIB 2017. São Paulo: Unesp, 2017. p. 1-16.

CALABRE, LIA. **POLÍTICA CULTURAL NO BRASIL: UM HISTÓRICO**. 2005. ENECULT.

CERQUEIRA, Amanda P. Coutinho de. Política cultural e “crise” no governo Temer. *Novos Rumos*, São Paulo, v. 55, p.1-17, jan. 2018

CHAUÍ, Marilena. Simulacro e poder: Uma análise da mídia. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2006.

COELHO, José Teixeira. *Dicionário Crítico de Política Cultural: cultura e imaginário*. São Paulo: Editora Iluminuras, 1999.

COSPITO, Giuseppe. Hegemonia. In: Liguori, Guido; Voza, Pasquale (orgs). *Dicionário gramsciano*. São Paulo: Boitempo, 2014.

COUTINHO Carlos Nelson. Gramsci: um estudo sobre seu pensamento político. Rio de Janeiro: Campus, 1992.

EAGLETON, Terry. Ideologia. Uma introdução. São Paulo: Editora da Universidade estadual Paulista: Editora Boitempo, 1997.

GEERTZ, Clifford. *A Interpretação das culturas*. Rio de Janeiro: LTC, 1989.

GRAMSCI, Antonio. Escritos políticos Volume 4. Lisboa: Seara Nova, 1978.

GRAMSCI, Antonio. Cadernos do cárcere, volume 1. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1999.

GRAMSCI, Antonio. Cadernos do cárcere, volume 2. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.

GRUPPI, Luciano. Conceito de hegemonia em Gramsci. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1978. Capítulos O conceito de hegemonia em Gramsci e Pressupostos do conceito de hegemonia em Lênin.

HALL, Stuart. Notas sobre a desconstrução do popular. In: Sovik, Liv (org). *Da diáspora: identidades e mediações culturais*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2008.

HORKHEIMER, Max. Teoria Tradicional e Teoria Crítica. In: Benjamin, Walter, Horkheimer, Max, Adorno, Theodor W., Habermas, Jurgen. *Textos escolhidos*. (Col. Os Pensadores, Vol XLVIII). São Paulo, Abril Cultural, 1983. p 125-162

ORLANDI, Eni Pulcinelli. *Análise de Discurso: Princípios e Procedimentos*. 5. ed. Campinas: Editora Pontes, 2005.

SEMENSATO, Clarissa; LIMA, Deborah Rebello. O Sistema Nacional de Cultura e seu desenho cooperativo. **PRAGMATIZES-REVISTA LATINO AMERICANA DE ESTUDOS EM CULTURA**, v. 1, p. 13-24, 2015.

SCHNEIDER, Marco. CCI/7: Competência crítica em informação (em 7 níveis) como dispositivo de combate à pós verdade. In: BEZERRA, Arthur Coelho...iKritika: estudos críticos em informação. Rio de Janeiro: Garamond, 2019